



LEI Nº 1479/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Denomina a Rua. **AURIVAN NUNES DE AZEVEDO**, Localizada no Bairro Candido Xavier. Sede do Município de Tianguá-Ce e dá outras providência .

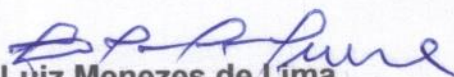
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado a Rua. **AURIVAN NUNES DE AZEVEDO**, no Município de Tianguá, localizada no Bairro Candido Xavier, inicia ao Norte na Av. Vereador Regis Diniz e finda ao Sul na Rua projetada. Como segue em anexo.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 11 de maio de 2022.


Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	25/05/22
HORAS	10:53
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	



Pesquisar nesta área

Fazer login

2 Cia Do

Igreja Adventista do 7º Dia - Frecheiras

R. Maria de Oliveira

R. Sales Mendes

R. Cidade de Londrina

Largo Ibiapara

R. Francisco Cândido de Sá

R. Cidade de São Benedito

R. Cidade de Croata

Av. Ver. Regis Diniz

Av. Ver. Regis Diniz

R. Pedro Alvares Cabral

R. Pedro Alvares Cabral

Restaurante Casa de Engenho

Delicias di Frango
Culinária americana tradicional

Jocione Modas

Donadesi Store
Loja de moda feminina

Studio Juliana Neres
Centro de saúde e beleza

Atródite Conceito
Perfumaria

Cleide Mesquita
Jalecos Personalizados
Loja de moda feminina

Gv Store
Loja de moda masculina

Rango feito

Barbeiro Cezar

Frota Veiculos - Loja 02
Concessionária

Santuka Tattoo
Estúdio de tatuagem

Alexandra costureira
Costureira